PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 128/2019

"Concede **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora em cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **AMANDA PATRICIA ATAIDE**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **29/10/2019 a 25/02/2020,** conforme requerimento protocolado sob nº 1.197/2019, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 01 de novembro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal